



Indicação Nº 939 /2023

Tauá, 19 de outubro de 2023.

Protocolo Sob o nº 738/2023
as folhas 18 no livro de Protocolo nº 03

Tauá, 20/10/2023

Servidor Responsável

Indica a Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da Secretaria competente, a necessidade de criação de um programa de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência e idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde, neste Município.

O Vereador abaixo signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, **INDICA** a Sra. Prefeita, a necessidade de criação de um programa de entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo às pessoas com deficiência e idosas, usuárias do Sistema Único de Saúde, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A entrega dos medicamentos diretamente nas casas vai aliviar o sofrimento das pessoas idosas e com dificuldades de locomoção, para que situações simples do dia a dia não se tornem um tormento. A proposta contempla as pessoas com deficiência motora permanente, seja dos membros inferiores ou superiores; pessoas com deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente; e as pessoas com idade igual ou superior a 60(sessenta anos).

Plenário, 19 de outubro de 2023

Luiz André Bezerra Campos
Vereador

